7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos:15
Na inscrição em simultâneo no curso:30

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Tecnológica	Língua e literatura materna	Língua Portuguesa	125	63	5
	Matemática	Matemática Elementar	125	63	5
	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês	125	63	5
	Total		375	189	15

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207034626

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária de Adolfo Portela, Águeda

Aviso n.º 7924/2013

Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, em reunião do Conselho Geral, no dia 4 de junho de 2013, foi votada por unanimidade a recondução do professor Henrique da Cunha Coelho, para o cargo de Diretor da Escola Secundária Adolfo Portela, Águeda, para o quadriénio 2013/2017.

6 de junho de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Gabriel de Castro Abrantes*.

207032569

Escola Artística António Arroio, Lisboa

Aviso n.º 7925/2013

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do art.º n.º 37.º da Lei n,º 12-A/2008, de 27de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2012.

13 de maio de 2013. — O Diretor, *José Paiva*.

Nome	Categoria	Índice/Nível
Maria Elisabete Conceição Gomes Leleu	Não Docente	12
João Manuel Teixeira Lopes Tavares	Docente	340
Maria Teresa Cruz de Varela Ramos	Docente	245
Maria Helena d` Évora Miranda	Docente	299
Maria Isabel Tomás Magos	Docente	340
Maria José Melo Santiago Cabral	Docente	340
Maria Teresa Castro Nunes	Docente	340
Maria Manuela Carreira Marques	Docente	272

207033321

Escola Secundária D. Dinis, Coimbra

Despacho n.º 8042/2013

Conforme pontos 2 e 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, nomeio subdiretora a docente Maria Judite Lourenço Santos Almeida, docente do quadro desta escola do grupo de recrutamento 520.

6 de junho de 2013. — O Diretor, *Augusto Fonseca Nogueira*.

207031353

Despacho n.º 8043/2013

Conforme pontos 2 e 3, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, e do Despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho, no seu artigo 5.º, nomeio adjunta do diretor a docente Maria Judite de Almeida Mendes Arcanjo, docente do quadro desta escola do grupo de recrutamento 430.

6 de junho de 2013. — O Diretor, *Augusto Fonseca Nogueira*.

207031597

Agrupamento de Escolas D. Maria II, Vila Nova de Famalicão

Aviso n.º 7926/2013

Nos termos do artigo 24.º do disposto no n.º 1, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, foi eleita pelo Conselho Geral, para o cargo de diretora do Agrupamento de Escolas D. Maria II, Vila Nova de Famalicão, a professora do Quadro de Agrupamento do grupo 200 — Cândida Augusta Dias da Silva Pinto, que tomou

posse, no dia 30 de maio de 2013, como Diretora, para o quadriénio 2013/2017.

7 de junho de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Cidália do Rosário Martins Alves Gonçalves.*

207034878

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Deliberação n.º 1319/2013

O Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., na sequência da entrada em vigor da Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, que aprova os Estatutos da CPL, deliberou em 15 de maio de 2013, nos termos e ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, proceder à designação, em regime de substituição, para o cargo de diretora técnica do Centro de Educação e Desenvolvimento Pina Manique, cargo de direção intermédia de 3.º grau, a licenciada Fátima Cristina Berjano Valente, atendendo a que detém o perfil adequado ao cargo, reunindo os demais requisitos para o exercício do mesmo. A presente nomeação produz efeitos a 15 de maio de 2013, tendo sido autorizada a opção pelo vencimento da carreira de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do diploma acima referido.

Nota curricular

Fátima Cristina Berjano Valente

Habilitações Académicas e Profissionais:

Licenciatura em Gestão;
Professora profissionalizada do grupo de recrutamento 430

Percurso Profissional:

Docente do quadro da Casa Pia de Lisboa, desde 2004;

Assessora de Direção, do Centro de Educação e Desenvolvimento (CED) de Pina Manique, da Casa Pia de Lisboa, de 1 de março de 2009 a 31 de janeiro de 2013, com responsabilidade nos assuntos relativos à organização e gestão curricular dos Cursos de Educação e Formação, coordenação do pessoal administrativo — serviços de secretaria e tesouraria, coordenação da equipa de Educadores de Semi-Internato, coordenação das atividades relacionadas com Processo de Gestão de Utentes, Processo de Gestão do Inventário e Processo de Aprovisionamento e Gestão de Bens em Armazém, interlocutora, como elemento da Direção, nas várias etapas do processo de admissão de educandos no CED, articula a implementação do processo GIP R11, em particular no processo de Sala de Estudo e interlocutora, do CED, com a Unidade de Assuntos Financeiros e Unidade de Contratação Pública;

Coordenadora de Nível 2 e membro da Comissão Pedagógica Permanente, de 2008-2009 — CED de Pina Manique;

Responsável do Curso de Educação e Formação de Operador de Informática, tipos 2 e 3, de 2006-2008 — CED de Pina Manique;

Responsável do Curso Técnico-Profissional de Administração e Comércio, de 2005-2006 — CED de Pina Manique;

6 de junho de 2013. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, *Isabel Maria Amarante Palminha.*

207034707

Deliberação n.º 1320/2013

O conselho diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., na sequência da entrada em vigor da Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, que aprova os Estatutos da CPL, deliberou, em 15 de maio de 2013, nos termos e ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, proceder à designação, em regime de substituição, para o cargo de diretor técnico do Centro de Educação e Desenvolvimento Pina Manique, cargo de direção intermédia de 3.º grau, o mestre Jorge Manuel Martins Marques Marcelo, atendendo a que detém o perfil adequado ao cargo, reunindo os demais requisitos para o exercício do mesmo. A presente nomeação produz efeitos a 15 de maio de 2013, tendo sido autorizada a opção pelo vencimento da carreira de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do diploma acima referido.

Nota curricular

Jorge Manuel Martins Marques Marcelo.

Habilitações académicas e profissionais:

1991 — licenciatura em Arquitetura;
1998 — mestrado em Arquitetura;
2005 — profissionalização no grupo 600.

Percurso profissional:

2011-2013 — assessor de direção no CED Pina Manique.com responsabilidade nos assuntos relativos à organização e gestão curricular dos cursos profissionais e coordenação de pessoal docente;

2011-2012 — membro da equipa investigadora do "Estudo de Análise Estratégica de Suporte à Definição da Oferta Educativa da CPL a Partir de 2013". Orador, no Seminário da Aldeia de Sta. Isabel, sobre o tema "Educação e Formação de Jovens — Abordagens e Desafios". Coordenador da reflexão e estudo sobre o "1.º Ciclo de Formação Profissional na CPL";

2010-2011 — representante do CED no Gabinete de Desenvolvimento Curricular;

2009-2011 — representante do CED no GIP Formação Inicial de Dupla Certificação.

20062010 — responsável do Curso Técnico de Ótica Ocular, nível IV, e pela definição da nova Matriz do Curso proposta à ANQ;

2007-2010 — membro da Comissão Pedagógica e CPP no CED Pina Manique;

2006-2010 — docente no CED de Pina Manique das disciplinas da componente de formação técnica dos cursos profissionais da Óptica Ocular, Relojoaria, Instrumentação e Construção Civil.

2001-2006 — membro da Comissão Pedagógica no CED Nuno Alvares Pereira;

2002-2005 — delegado de Grupo e de Disciplina;

19992006 — docente no CED Nuno Alvares Pereira, no quadro desde 2004.

6 de junho de 2013. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, *Isabel Maria Amarante Palminha*.

207034731

Deliberação n.º 1321/2013

Considerando a necessidade de garantir o bom funcionamento das Unidades dependentes do Departamento de Apoio à Coordenação, assegurando uma gestão mais célere e desburocratizada das mesmas, por despacho de 22 de abril de 2013, da diretora do departamento de apoio à coordenação Licenciada Sandra Cristina Nunes Alves, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, foram delegadas e subdelegadas na Licenciada Sandra Isabel da Silva Veiga, Diretora de Unidade de Ação Social e Acolhimento, cargo de direção intermédia de 2.º grau, e no licenciado Pedro Jorge de Sousa Pinto de Figueiredo, Diretor da Unidade de Educação e Formação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a competência para a pratica dos seguintes atos no âmbito das respetivas unidades que dirigem:

Justificar ou injustificar faltas;

Autorizar o gozo e acumulação de férias de acordo com o plano previamente aprovado;

Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço.

Delego ainda, no Diretor da Unidade de Educação e Formação, licenciado Pedro Jorge de Sousa Pinto de Figueiredo, a competência para validar e assinar certificados e diplomas, bem como demais expediente associado ao arquivo de alunos da educação e formação, nas minhas ausências, faltas ou impedimentos.

As delegações de competências aqui estabelecidas realizam-se sem prejuízo do poder de superintendência e de avocação que me é conferido, sempre que entenda conveniente, e produzem efeitos a partir de 23 de abril de 2013, considerando-se desde já ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

6 de junho de 2013. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, *Isabel Maria Amarante Palminha*.

207034789